ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**OURILÂNDIA DO NORTE**

**PORTARIA Nº 00352/2026**

"Dispõe sobre concessão de diária(s) conforme Resolução nº 021/2024 e Resolução nº 003/2025, e dá outras providências."

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA** , PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder **1 (um)** diária(s) à **EMANUEL DA SILVA MORAES**, **MOTORISTA**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, a fim de empreender viagem a cidade de **Redenção - PA**, no período de **01/09/2026** à **01/09/2026**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) Marcovel para realização da revisão programada. O procedimento é indispensável para assegurar a manutenção preventiva.

**Art. 2º -** Fica determinado ao Tesoureiro, que efetue o pagamento de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao valor total da(s) diária(s) concedida(s) conforme **Art. 1º**.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 31/08/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente

CMONPOR202600352A

| *Classif. documental* | 00.01.01.01 |
|---|---|

Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 9683-626 - consulta à autenticidade em
https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9683-626

SIGA